

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA 00007/2025****Disponibilização: 14/04/2025 às 10h12m****PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2025/PRES/CGJCE**

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Intersetorial de Orientação (Coint) da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pela Portaria Conjunta nº 09/2023/PRES/CGJCE e dá outras providências.

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (CGJCE),** no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta nº 09/2023/PRES/CGJCE (DJEA 19/12/2023), que institui o Comitê Intersetorial de Orientação (Coint) da Corregedoria-Geral da Justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução do Tribunal Pleno nº 2/2025 (DJEA 12/02/2025) que dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas e de cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2401/2024 - GABPRESI, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação de processos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Os arts. 4º e 6º, *caput*, da Portaria Conjunta nº 09/2023/PRES/CGJCE, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I - os(as) Juízes(as) Corregedores(as) Auxiliares, com função deliberativa, sendo um designado coordenador;

II - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, com função deliberativa;

III - o(a) Secretário(a) de Governança Institucional do TJCE (SEGOV), com função consultiva;

IV - os(as) Juízes(as) Supervisores(as) das Secretarias Judiciárias de 1º Grau (SEJUD) do TJCE, com função consultiva;

V - o(a) Diretor(a) de Governança de Dados Estratégicos do TJCE, com função consultiva;

VI - o(a) Diretor(a) Negocial do PJe, com função consultiva;

VII - o(a) Gerente de Integridade e Análise de Dados do TJCE, com função consultiva;

VIII - o(a) Gerente de Inteligência de Dados do TJCE, com função consultiva; e

IX - o(a) Diretor de Transformação Organizacional do TJCE, com função consultiva.

.....  
Art. 6º Qualquer integrante do Comitê possui legitimidade para a propositura de casos e a consequente inclusão em pauta de reunião, devendo fazê-lo mediante requerimento cadastrado junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o tipo de Processo – CG: Pedido de Providências; encaminhando-se à unidade Coordenadoria de Orientação e Padronização (CGJUCOORPAD).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 (onze) dias de abril de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/120821> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

